

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de lotação dos servidores Alessandra Wladyka Charney e João Marcelo Vieira Goulart.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando a conveniência e a oportunidade, da Administração, aliada ao seu dever de auto-organização com vista a garantir a eficiência do serviço público e melhor ordenação das atividades desta Instituição em relação ao Contrato Estatal de Gestão existente com a Municipalidade de Canoas, sobretudo em face das alterações promovidas na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e na Dirigência da FMSC, bem como visando a preservação dos princípios da transparência e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora ALESSANDRA WLADYKA CHARNEY, Médica Generalista, Matrícula n.º 1590, de sua lotação junto às atividades na SMS – DRCAA/Regulação, para desempenhar suas funções junto à Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, sua nova lotação, a partir do dia 18/03/2021.

Art. 2.º Remover o servidor JOÃO MARCELO VIEIRA GOULART, Médico Generalista, Matrícula n.º 1678, de sua lotação junto à Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, para desempenhar suas funções junto às atividades na SMS – DRCAA/Regulação, a partir do dia 18/03/2021.

Art. 3.º As remoções e novas lotações estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção das respectivas jornadas de trabalho e correspondentes vencimentos dos servidores.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezanove de março de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2491 - Data 23/03/2021 - Página 141 / 274